

Despacho de transição	Despacho <i>A Reunião de Câmara</i> Carregal do Sal, aos <u>03/12/2015</u> Sr. Presidente da Câmara <i>(Rogério Mota Abrantes)</i>	
Cumprimento das deliberações/despachos	Foi presente na: ☐ reunião camarária ☐ reunião de Juntas ☐ outra _____ Realizada em ____/____/____	Resultado:
Parecer/Informação n.º553	Data: 02.12.2015	

Assunto: Protocolo a celebrar com o Sr. António Alves Pita.

Exmo. Senhor Presidente,

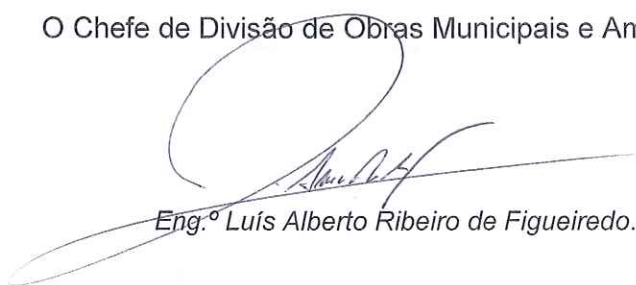
Estando a Autarquia a proceder ao alargamento de caminho na Quinta da Alagoa, na envolvente do Estádio N.ª Sr.ª das Febres, e sendo necessária a cedência de 105m² de terreno particular, procedi à negociação com Sr. António Alves Pita, proprietário do mesmo.

Assim, informo V.Ex.^a que foi possível chegar a acordo com o Sr. António Pita, nos termos do protocolo anexo.

À consideração de V.Ex.^a

Carregal do Sal, aos 2 de dezembro de 2015

O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente,

A handwritten signature in black ink, featuring a large, stylized initial 'L' followed by a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.

PROTOCOLO

Praça do Município, Apartado 90
3430-909 CARREGAL DO SAL

----- **ENTRE:**-----

----- 1º **MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**, com sede em Praça do Município, apartado 90, pessoa coletiva de direito público número 506684920, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Rogério Mota Abrantes, doravante designado por *primeiro outorgante*;-----

----- 2º **ANTÓNIO ALVES PITA**, contribuinte fiscal número 127190317, residente na Av. Nossa Senhora das Febres, 88, freguesia de Carregal do Sal, concelho de Carregal do Sal, doravante designado *segundo outorgante*. -----

----- Entre os outorgantes supra identificados é celebrado, nos termos do *Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações de Carregal do Sal*, o presente protocolo, com contrapartidas, que se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- O segundo outorgante é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, sito à Quinta da Alagoa, com área total de 1.945,30 metros quadrados, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1488, da freguesia de Carregal do Sal, concelho de Carregal do Sal. --

----- **SEGUNDA** -----

----- Com vista ao alargamento de caminho confinante com atrás identificado prédio, o segundo outorgante cede ao primeiro uma parcela do mesmo, com a área de 105 metros quadrados, parcela essa melhor identificada na planta anexa. -----

----- **TERCEIRA**-----

----- Como contrapartida da cedência ora efetuada, o primeiro outorgante compromete-se a:-----

----- a) Construir o muro de vedação em blocos, não rebocado, em tudo idêntico ao existente; -----

----- b) Colocar rede de malha elástica, com suportes de ferro, com a mesma altura da existente. -----

Contribuinte nº 506684920

-----c) Recuperar portão atual e recolocação do mesmo no novo alinhamento, incluindo a construção de pilares de suporte.-----

-----QUARTA-----

-----O segundo outorgante autoriza que o primeiro entre, desde já, na posse da parcela cedida, podendo proceder ao seu corte/inutilização e consequente integração no domínio público.-----

-----QUINTA-----

-----Em tudo o omissso regem as disposições legais aplicáveis.-----

-----Lido e explicado o conteúdo do presente protocolo, os outorgantes declaram que o aceitam nos termos exarados.-----

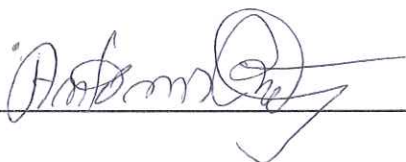
-----O presente protocolo é feito em duplicado, ficando o original na posse do primeiro outorgante e o duplicado na posse do segundo outorgante.-----

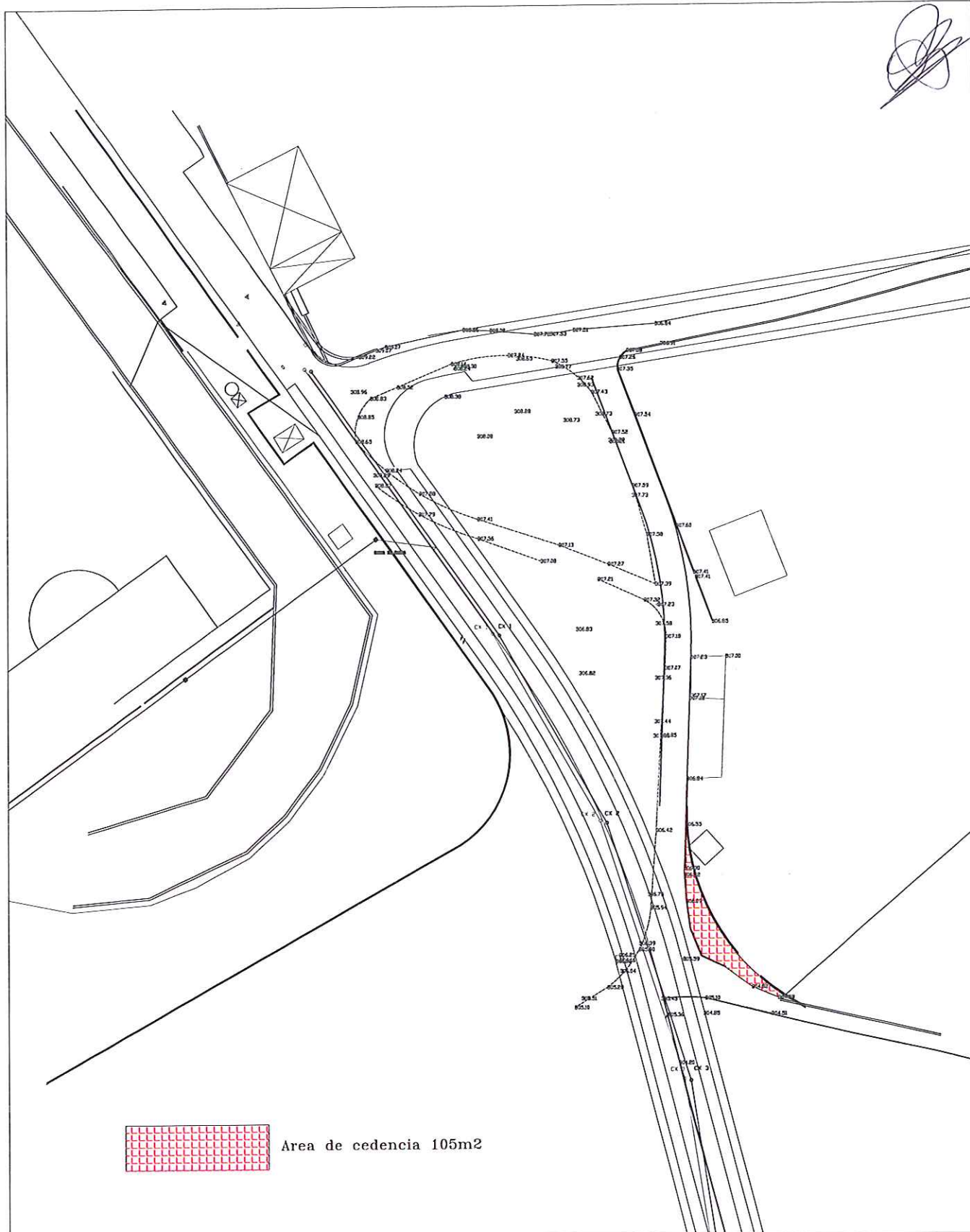
-----Carregal do Sal, 23 de novembro de 2015.-----

O 1.º Outorgante,



O 2.º Outorgante,





Area de cedencia 105m2

MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
SECÇÃO TÉCNICA DE OBRAS

OBRA:

Terreno do Sr. Pita

CONTEM:

Levantamento Topografico

O TÉCNICO RESPONSÁVEL: (Luís Figueiredo)

TOPOGRAFIA: (José Alfredo Rodrigues)

DATA: Novembro/2015

REVISÃO:

DESENHO: (José Alfredo Rodrigues)

ESCALA:
1/1000

FICHEIRO:

OBS:



1

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 18 - VISEU **CONCELHO:** 02 - CARREGAL DO SAL **FREGUESIA:** 08 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CURRELOS, PAPÍZIOS E SOBRAL

ARTIGO MATRICIAL: 1488 NIP:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Artigo 994 (Secunária)

DISTRITO: 18 - VISEU **CONCELHO:** 02 - CARREGAL DO SAL **FREGUESIA:** 03 - CURRELOS (EXTINTA)

Tipo: URBANO

Artigo: 994

Secunária

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Quinta da Alagoa **Lugar:** Carregal do Sal **Código Postal:** 3430-134 **CARREGAL DO SAL**

CONFRONTAÇÕES

Norte: Caminho Público **Sul:** Herdeiros de José Soveral **Nascente:** Herdeiros de Domingos Abrantes Pinto

Poente: Caminho Público

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Outros

Descrição: Exploração porcina de ciclo completo fechado, composta por pavilhão, cais, balneários, enfermaria, escritório e casa de habitação para tratador. A casa de habitação é composta de um só piso com 6 divisões, cozinha e casa de banho. Tem barracão anexo.

Afectação: Armazéns e actividade industrial **Nº de pisos:** 1 **Tipologia/Divisões:** 1

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 1.945,3000 m² **Área de implantação do edifício:** 1.945,3000 m² **Área bruta de construção:** 1.945,3000 m² **Área bruta dependente:** 50,0000 m² **Área bruta privativa:** 1.895,3000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1980 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €37.210,00

Determinado no ano: 2014 **Tipo de avaliação:** Aval. Artigo 46º n. 4 - Ruínas **Percentagem para cálculo da**

área de implantação: 15,00 % **Preço do Terreno por m²:** € 5,00 **Custo da construção por m²:** € 5,00 **Tipo de**

coeficiente de localização: Indústria **Coordenada X:** 210.487,00 **Coordenada Y:** 384.120,00

$\frac{Vt^*}{37.210,00}$	=	$\frac{Vc}{603,00}$	x	$\frac{A}{257,0633}$	x	$\frac{Cl}{0,40}$	x	$\frac{Ca}{0,60}$	x	$\frac{Cq}{1,000}$
--------------------------	---	---------------------	---	----------------------	---	-------------------	---	-------------------	---	--------------------

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de velustez, sendo $A = (Aa + Ab) \times Caj \times \% + Ac + Ad$, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, $(Aa + Ab) \times Caj = 400 \times 1,0 + 0,90 \times (1000 - 400) + 0,85 \times (Aa + Ab - 1.000,0000)$.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 6380983 **Entregue em :** 2013/11/11 **Ficha de avaliação nº:** 9727672 **Avaliada em :**

2013/11/11

TITULARES



Identificação fiscal: 127190317 Nome: ANTONIO ALVES PITA

Morada: AV NOSSA SENHORA FEBRES 88, CARREGAL SAL, 3430-039 CARREGAL DO SAL

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: MODELO 1 DO IMI Entidade: MOD 1 IMI 6380983

Impresso no Serviço de Finanças de CARREGAL DO SAL em 2015-04-27

O Chefe de Finanças

(Jorge Manuel da Costa Portugal)